

Mat. nº **21.188**

República Federativa do Brasil

Fls: **001**

Estado do Paraná — Comarca de TELÊMAGO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lenir de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADA

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



DATA: 30 (trinta) de novembro de 2000 (dois mil) .- *****
DESCRIÇÃO: **ÁREA REMANESCENTE**, com **2.576,63 m2** , referentes á do loteamento denominado Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, com as seguintes medidas e denominações: Frente para a Av. São Sebastião onde faz divisa com área desapropriada pela Prefeitura Municipal desta cidade, numa distancia de 15,00 metros, lado direito fazendo divisa com os lotes, 06, 05, rua Projetada, lotes 01 a 11, numa distancia de 196,78 metros, lado esquerdo fazendo divisa com o Arroio Uvaranal em linha sinuosa na distancia de 185,00 metros e aos fundos fazendo divisa com a chácara n.º 03 numa distancia de 11,00 metros . Delimitando desta forma uma área de 2.576,63 m2 (dois mil quinhentos e setenta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados) .- **PROPRIETÁRIO:** JULIANA FEITOZA LOYOLA, brasileira, secretária, RG 3.514.046-8-PR, CPF 017.198.249-59, casada com Luiz Loyola Filho, residentes e domiciliados, nesta cidade. – Imóvel transcrito anteriormente em maior área conforme matrícula 21.185 – Registro Geral deste Ofício em concordância com mapa e memorial descritivo devidamente assinada por Álvaro Queiroz – Tec. Agrimensura – CREA 9.362-D/PR e liberada pela Prefeitura Municipal desta cidade através do Alvará de Licença n.º 022/97.- Protocolo n.º 56.266.- Eu, *Lenir de Castro Ribas* Lenir de Castro Ribas – Oficial designada . -

R. 01 - M. 21.188 - Protocolo n.º 68.621 em 19 de abril de 2010.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Ivo Chibani Miranda datado de 08 de maio de 2009, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído do Mandado 0.710.447/2009 – Referencia 01182-2008-671-09-00-9 (CartPrec 1182/2008) – Deprecante: 00075-1994-678-09-00-1 (RTOrd) (3.ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa).- **EXEQÜENTE:** ROSANGELA MARIA DUARTE.- **EXECUTADOS:** LUIZ LOYOLA FILHO - ME.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 08/05/2009 pelo Oficial de Justiça Ivo Chibani Miranda.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 18.233,42 - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas a receber VRC 1252,38 – 121,96 – mais Funrejus R\$ 36,46.- Eu, *Bel. Lucio de Castro Ribas* Bel. Lucio de Castro Ribas – Escrevente Juramentado.-----

AV. 02 - M. 21.188 - Protocolo n.º 70.562 em 18 de abril de 2011.-----

LEVANTAMENTO DE PENHORA – Por força do Ofício n.º 0.070.291/2011 da Vara do Trabalho, desta Comarca, extraído dos autos n.º 01182-2008-671-09-

Segue no Verso

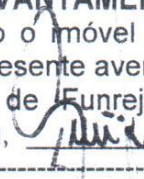
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Lucio de Castro Ribas
 OFICIAL DESIGNADO
 Telêmaco Borba - Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPT7 ZCAN8 C86VQ GK3L3

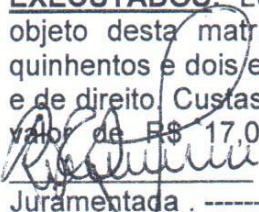
FLS. V.º

001

Continuação do Av. 02 – M. 21.188

00-9 de Carta Precatória, em que é **EXEQÜENTE**: ROSANGELA MARIA DUARTE, e **EXECUTADO**: LUIZ LOYOLA FILHO, datada de 18/01/2011, averba-se o **LEVANTAMENTO DE PENHORA**, constante no **R.01**, desta matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente a citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Custas NIHIL – Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, letra b, n.º 09 da Lei 12.216/1998.- Eu,  Bel. Sírio de Castro Ribas Junior – Oficial Substituto.

R. 03 - M. 21.188 - Protocolo n.º 81.013 em 06 de outubro de 2016. -----

PENHORA – Por Mandado e Autos de Penhora de n.º243/2016, lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 26/07/2016, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º0006335-82.2015.8.16.0165.0008 de Execução de Título Extrajudicial, em que é. - **EXEQÜENTE**: ANTONIO JUNIOR BURGOS; e - **EXECUTADOS**: LUIZ LOYOLA FILHO. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 8.502,03 (oito mil quinhentos e dois e três centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 379,12 – 68,79 – Funrejus recolhido por este ofício no valor de R\$ 17,00. –Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2016. - Eu,  Bel. Josiane Berotldi de Castro Ribas – Escrevente Juramentada .

FUNARPEN
SELO DIGITAL N.º
PmYPk.wZWph.3ZbsN
Controle:
XKmYr.3jUEA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL DESTES
OFÍCIO, DO QUE DOU FÉ.
TELÊMACO BORBA - PR
07 NOV. 2016

Oficial ou Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO
Telêmaco Borba - Paraná